

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 18
DE OUTUBRO DE 2010 -----**

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

FALTAS

Verificou-se as faltas dos senhores Vereadores Vítor Santos e Gonçalo Amaral, por se encontrarem em funções em representação do Município, tendo a Câmara considerado as faltas justificadas. -----

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação o seguinte assunto:-----

8.2 - Olano Logística de Frio, Lda. – Operação de Loteamento com Obras de Urbanização – Município da Guarda – PLIE – Quinta da Granja, Gata – Casal de Cinza - Alteração à Operação de Loteamento – Lotes 141e137 – Parecer do DPU --

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Vereado Rui Quinaz para se referir à reportagem da SIC acerca da violência na Guarda, acrescentando que é uma situação inusual e que obviamente a população da Guarda está preocupada. Sabe-se que o senhor Governador Civil reuniu já com várias entidades presumindo que também tenha reunido com a Câmara Municipal, pelo que pergunta se há dados novos concretos e se já foram identificados os “Gangs”, se já houve detenções, porque o que é mais preocupante é o alarme social. Foi uma reportagem extensa que não abona nada a favor da pacificação, da tranquilidade da população, e pelo contrário, agrava o alarme social e parece-nos que deve haver uma reacção imediata com resultados e que os resultados devem ser no mínimo possível, divulgados. -----

Continuando o senhor Vereador informou dar razão ao senhor Presidente, por na última reunião ter usado números não comparáveis, tal ocorreu por lapso, naturalmente, querendo fazer a respectiva correcção, já que usou os números da dívida da Câmara Municipal de 2004, para os comparar com o total da dívida consolidada de 2009. O senhor Presidente poderia ter corrigido na hora, se é que deu conta do erro, no entanto foi um lapso e quer deixar a correcção, porque aquilo que é comparável é a dívida da Câmara Municipal que em 2009 foi de 54.000.000€ (cinquenta e quatro milhões de euros). Em todo o caso, frisa, que esta correcção não altera a substância do que disse, já que infelizmente a situação financeira da Câmara não é boa e a dívida cresceu muito. -----

Em relação à situação financeira da Câmara Municipal e que se relaciona com a sua intervenção na última reunião, em que se apelou para que a Câmara usasse todos os meios para não vir a ser muito prejudicada no próximo Orçamento de Estado de 2011, o que se constata é o pior dos cenários para a Guarda e para o Distrito da Guarda, já que de facto na prática o investimento previsto para a Guarda no PIDAC é nulo e o que se conclui é que o investimento público vai deixar de

existir na Guarda, ou seja, não houve qualquer poder de influência que deveria ter existido por parte da Câmara e por outro lado não se nota da parte do Governo, solidariedade. Adianta que é nos períodos de mais dificuldades que essa solidariedade e coesão nacional deveria existir, porque quando os cortes na despesa pública são cegos, naturalmente que os mais penalizados são os que têm menos recursos. Chamou a atenção para aqueles investimentos que se davam como adquiridos, como é o caso do Quartel da GNR. Acrescenta que não conhece ao pormenor o PIDAC, pelo que está a falar pelas notícias da comunicação social, sendo que outros investimentos que se entendiam como importantes para a Guarda, nomeadamente a Escola Superior de Saúde e a compra das instalações da Delphi, não são contemplados. Infelizmente este não é o PIDAC que nos agrada. -----

Interveio o senhor Presidente para se referir à questão da violência e à actuação, supostamente de Grupos organizados, sendo que as forças a quem compete zelar pela segurança das pessoas e bens têm o controlo de toda a situação e já têm identificado todos os elementos do “Gang”. Acrescenta que no entanto existem aqui algumas questões que exigem algum secretismo de acções no âmbito da investigação, mas acha que a Guarda por causa de uma situação esporádica não deixará de ser considerada a cidade mais segura do País. É a cidade com o índice de criminalidade mais baixa, segundo os dados das Forças de Segurança e não é por causa destas manifestações espontâneas duns rapazes ainda menores e outros maiores, que deixará de ser a cidade mais segura do País – temos de confiar em quem zela pela nossa segurança, que estão a fazê-lo e não há muito mais a falar sobre isto. -----

Relativamente aos números, a matemática é uma ciência exacta, já nos confrontámos aqui muitas vezes com os números e nunca chegámos a conclusões e quando assim é não adianta estarmos a perder tempo – ainda bem que o erro está

reconhecido. Quando se fala de estratégia e de conceitos há alguma subjectividade – quando são números são números e nem vale a pena às vezes querer brincar com os números para justificar aquilo que é injustificável.-----

Sobre o PIDAC – há vida para lá do PIDAC – há mais formas de fazer obras sem ser o Estado directamente a fazer as transferências para os Ministérios, estando-se a falar do Parque Escolar, na construção de equipamentos. Na saúde não vai faltar dinheiro para o Hospital da Guarda, que vai ser concluído – vai ser iniciado o processo da 2ª fase e no entanto não está no PIDAC. O Quartel da GNR também não tem que estar no PIDAC – poderá estar ou não, conforme o modelo de construção que se faz – o dinheiro vem para a construção e portanto não está preocupado.-----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para questionar se a obra do Quartel da GNR iria ser feita no próximo ano.-----

O senhor Presidente respondeu que não sabia se iria ser terminada no próximo ano, acrescentando que até agora não há nenhum desvio relativamente ao procedimento que leve à construção do Quartel da GNR, em parceria com uma entidade pública – também do Estado. Hoje e num passado recente é possível fazer obras e afectar os meios financeiros da parte do Estado fora do âmbito do PIDAC, adiantando que não tem nenhuma informação que contrarie a forma e os procedimentos que estavam definidos para a construção do Quartel da GNR.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para dizer que na sequência da sua intervenção na última reunião, relativamente às actividades extra-curriculares, que hoje têm o seu início, um mês e meio depois do começo das aulas, fazendo o apelo reiterado de que em anos futuros seja possível antecipar tal como em outros Municípios o fazem, cumprindo a lei. Entende que este atraso que é tardio, penaliza as crianças e acentua a ideia para que haja uma melhor coordenação com os

Agrupamentos, para que as actividades se possam iniciar no primeiro dia de aulas ou pelos menos num prazo razoável, sendo que este atraso acaba por ser prejudicial até para o retomar das rotinas que as crianças têm que conciliar com a parte escolar. -----

Continuando a senhora Vereadora chamou a atenção para o facto de este ano as crianças do 1º e 2º ano, não terem TIC e que terá a ver com a falta dos “Magalhães”. Acrescenta que é algo que penaliza as crianças dada a importância que hoje tem o domínio das tecnologias e que eventualmente haveria recursos internos para suprir esta falta, nomeadamente na Câmara Municipal, não precisando de ser o último modelo, nem estarem muito avançados, adiantando que ainda assim, deveria ter havido algum esforço em termos de equipar escolas ou trazer crianças para espaços devidamente equipados e não privá-los desta oferta, que lhes fará falta ao longo deste ano. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que sobre este assunto o senhor Vice-Presidente, já tinha prestado os esclarecimentos considerados necessários e a Câmara tinha tomado a devida nota, adiantando no entanto que se deverá ter em conta as variáveis que condicionaram este processo. -----

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Virgílio Bento para em relação à questão das TIC, dar a conhecer como funciona a organização da estrutura curricular e dizer que a estrutura curricular e a definição das AEC’s resultam do protocolo assinado entre três instituições, que são a Câmara, os Agrupamentos e a Direcção Regional de Educação e que a Câmara sempre teve como preocupação, em primeiro lugar, que todos os alunos independentemente de serem da zona urbana ou zona rural, tivessem acesso a todas as componentes curriculares e logicamente às próprias TIC. Se este ano não há TIC em alguns Agrupamentos é exactamente porque os Agrupamentos já fizeram as TIC, ou seja, a Câmara quer

concorde ou não tem de se sujeitar às decisões dos Agrupamentos e desta forma a Câmara teve que arranjar áreas curriculares alternativas. -----

Continuando o senhor Vereador para acrescentar que a abertura da Câmara é tanta, que pela primeira vez vai ter fora daquilo que é a componente curricular clássica, outras áreas curriculares, que resultam das próprias propostas dos Agrupamentos ou das Juntas de Freguesia, como é o caso sobre a linguagem gestual, que surgiu na Unidade de Surdos de S. Miguel, originando a que dentro das AEC's haja um bloco sobre a linguagem gestual integrado nas componentes curriculares, ou ainda o caso de Gonçalo que também resultou de uma proposta da Junta de Freguesia, a de terem a cestaria como forma de divulgar e de promover uma tradição daquela vila, insistindo que a Câmara está atenta e aberta a todas as iniciativas e que se não há TIC é porque alguns Agrupamentos decidiram não avançar com essa componente, nomeadamente no 1º e 2º ano de escolaridade. -----

Sobre a questão das AEC's o senhor Vereador realçou que de facto a Câmara pode ter tudo pronto em Agosto nomeadamente a contratação dos professores, no entanto arrisca-se é a que as verbas que recebe do Ministério da Educação não cheguem para o custo das AEC's. Seria fácil ultimar o processo em Agosto se as AEC's fossem obrigatórias, mas não são. Assim tem que se formular um primeiro pedido para inscrição – num imaginário de 1500 alunos e contratam-se professores para esse número de alunos - a Câmara tem de assumir o pagamento aos professores para esses 1500 alunos, arriscando-se a ter só 500, sendo que os professores estando já contratados até Junho, tem que se lhes pagar até àquela data. Lembra que a Câmara não recebe verbas por professor mas sim 262,00€/aluno, acontecendo muitas vezes que os pais dos alunos ao fazerem a inscrição verificavam os horários e depois começavam a sair em catadupa, porque os filhos ou tinham catequese, ou tinham música, ou tinham ginástica, no entanto os

professores estão contratados e a Câmara em vez de receber por 1000 alunos recebe por 500 – a diferença é essa e portanto a precaução e a prudência nestas coisas é um bem. -----

Assim, optou-se por fazer-se uma primeira pré-inscrição, seguida da marcação dos horários e inscrição dos alunos e depois a contratação dos professores - o problema é que as AEC's não sendo obrigatórias, os alunos fazem a inscrição e depois podem desistir. É por precaução e pela gestão correcta dos dinheiros públicos que tem que se ter algum cuidado nesta questão das AEC's e é por essa razão que se iniciaram só hoje, 2ª feira. -----

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para dizer que deve haver um trabalho de responsabilização junto dos encarregados de educação, sendo que muitas vezes estas actividades não são devidamente valorizadas pelos pais, nomeadamente as actividades não entendidas como académicas, como por exemplo, a actividade física e desportiva que a seu ver devia ser obrigatória e não opcional, porque quando são feitas como deve ser, são actividades que enriquecem o currículo das crianças e a sua formação. Essa será uma pedagogia que terá de ser exercida junto dos pais e dos encarregados de educação, não pela Câmara mas sim pelos Agrupamentos. -----

Referindo-se à falta de coordenação com os Agrupamentos, a senhora Vereadora diz que não sabe se existe ou não, sendo verdade que a pré-inscrição e a divulgação prévia dos horários, no Agrupamento que conhece melhor, isso não aconteceu, ou seja e falando no caso pessoal, teve conhecimento dos horários na 6ª feira e as actividades iniciaram-se hoje, o que quer dizer que deverá haver aqui alguma falta de coordenação. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que ficou a argumentação e que melhorando a articulação entre todas as partes, seguramente que o objectivo mais facilmente será alcançado, mediante aquilo que são as perspectivas. -----

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz, para em resposta à questão do PIDAC, dizer que assim já todos sabem que há outros mecanismos de financiamento que não o PIDAC. Não é por acaso que se olha o PIDAC como um sinal do esforço que a Administração Central estará disposta a fazer nas regiões e portanto, ao menos, por esse lado simbólico, é evidente que o PIDAC é importante.

Assim, é nesse sentido que o PIDAC/2011 tem de ser olhado como lamentável – quando alguns concelhos do Distrito da Guarda, têm o PIDAC zero, isto tem um significado político e não se vê nenhuma preocupação da parte do Governo, para com estas regiões – é nesse sentido que devemos dar atenção ao PIDAC, obviamente, sabendo que há outras fontes de financiamento. -----

Usou novamente da palavra o senhor Presidente para dizer que o importante é que aquilo que é estratégico se faça, independentemente do PIDAC ou não, lembrando que já o ano passado e há dois anos se discutiu assunto idêntico, relacionado com o Hospital e já então também havia um certo cepticismo porque se achava que o PIDAC é que era o selo de garantia – o que não é verdade, o importante é desenvolver mecanismos para que as obras se façam e há muitas formas de se fazerem investimentos através da Administração Central. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - CARLA LILIANA NUNES GOMES E PAULO JORGE ANTUNES ALMEIDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Carla Liliana Nunes Gomes e Paulo Jorge Antunes Almeida, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção

do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua do Estádio Municipal, n.º12 – Bloco B – 1º Esqº, na Guarda, cujo valor é de 160.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.2 - NZOLA ALEXANDRA DA COSTA GARRIDO PACHECO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Nzola Alexandra da Costa Garrido Pacheco, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua do Estádio Municipal, n.º12 – Bloco B – 3º Esqº, na Guarda, cujo valor é de 155.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.3 - RICARDO JORGE DOS SANTOS SOARES E CARINA GOMES CARDOSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Ricardo Jorge dos Santos Soares e Carina Gomes Cardoso, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua do Estádio Municipal, n.º12 – Bloco B – 1º Dtº, na Guarda, cujo valor é de 165.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.4 - APGUR - AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA GUARDA - PEDIDO DE REFORÇO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -----

Foi presente um ofício da Agência para a Promoção da Guarda, no qual se solicita o reforço da verba atribuída à Agência, no montante de 73.427,00€, para 97.000,00€, a fim de fazer face a compromissos assumidos com candidaturas executadas e em desenvolvimento, de acordo com o protocolo em vigor celebrado entre a Autarquia da Guarda e a Associação de Comércio e Serviços do Distrito da Guarda, nomeadamente, o MODCOM, o projecto MERCA e a Regeneração Urbana.-----

Solicita ainda o pagamento da verba de 61.573,00€, em dívida, respeitante ao ano de 2009 e que o valor global destas verbas, seja fraccionada mensalmente de Julho a Dezembro do corrente ano.-----

A Câmara deliberou transferir a verba de 23.573,00€ (vinte e três mil quinhentos e setenta e três euros). -----

1.5 - SMAS - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA EN-338 - MAÇAINHAS - AUTO DE MEDIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente um ofício dos SMAS, no qual se solicita a transferência da verba respeitante ao Auto de Medição n.º1, da obra de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água na E.N.338 - Maçainhas, no montante de 13.518,14€ (treze mil quinhentos e dezoito euros e catorze cêntimos).-----

A Câmara deliberou transferir a verba no montante total de 13.518,14€ (treze mil quinhentos e dezoito euros e catorze cêntimos). -----

1.6 - SMAS - REQUALIFICAÇÃO DA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AO ORDONHO - 1ª FASE - AUTO DE MEDIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente um ofício dos SMAS, no qual se solicita a transferência da verba respeitante ao Auto de Medição n.º2, da obra de Requalificação da Adução e Distribuição de Água ao Ordonho – 1ª Fase, no montante de 7.180,92€ (sete mil cento e oitenta euros e noventa e dois cêntimos). -----

A Câmara deliberou transferir a verba no montante total de 7.180,92€ (sete mil cento e oitenta euros e noventa e dois cêntimos). -----

1.7 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO EXCEPCIONADO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO POLISGUARDA ATÉ AO VALOR DE 1.700.000€ - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante ao empréstimo em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes. -----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes, verificando que não foi apresentada qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente o empréstimo no valor de 1.700.000€ (um milhão e setecentos mil euros) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL. -----

1.8 - NERGA - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O SERVIÇO DE BEBIDAS E ISENÇÃO DE TAXAS: -----

Foi presente um ofício do NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda, no qual se solicita uma licença especial para a prestação de serviços de bebidas

ocasional, nas suas instalações, no âmbito do evento “Beira Casamentos”, nos termos do artigo 19 do Decreto-lei n.º234/2007, de 19 de Junho. -----

Solicita ainda a isenção do pagamento de taxas dado tratar-se de uma Associação sem fins lucrativos e de utilidade pública.-----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou do pagamento de taxas.-----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2010/2011 – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

PROPOSTA

Para análise e decisão do Executivo Municipal, apresenta-se a proposta de apoios a conceder aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda, no âmbito da Acção Social Escolar, no que se refere ao fornecimento de refeições escolares, respeitante ao ano lectivo 2010/2011, formulada de acordo com os dados obtidos após estudo dos processos individuais por parte do sector de Acção Social da autarquia.-----

Conforme estabelece o artigo 8º do Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, ficando assim determinada a sua situação: -----

ESCALÃO A – Alunos do escalão 1 do Abono de Família -----

ESCALÃO B – Alunos do escalão 2 do Abono de Família -----

EXCLUÍDOS – Alunos dos restantes escalões do Abono de Família-----

De acordo com os escalões definidos, os alunos beneficiarão dos apoios previstos no referido despacho, para efeitos do fornecimento de refeições escolares, conforme a seguir se propõe:-----

1. As refeições a fornecer aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda terão um preço único, independentemente da entidade responsável pelo seu fornecimento, mantendo-se o valor unitário de 2,40 € (dois euros e quarenta cêntimos) por refeição;-----

2. Os alunos do Escalão A serão subsidiados na totalidade da refeição;-----

3. Os alunos do Escalão B serão subsidiados com 1,67 € (um euro e sessenta e sete cêntimos); -----

4. Os alunos excluídos serão subsidiados com 0,94 € (noventa e quatro cêntimos). -

Face ao número de alunos do Concelho da Guarda que beneficia deste Programa, e de acordo com os escalões da Acção Social Escolar em que se encontram, apresenta-se a seguinte-----

PREVISÃO ORÇAMENTAL

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES -----

Escalão A - 220 alunos x 2,40 € / refeição x 20 dias x 10 meses ----- 105 600,00 €

Escalão B - 110 alunos x 1,67 € / refeição x 20 dias x 10 meses----- 36 740,00 €

Excluídos - 230 alunos x 0,94 € / refeição x 20 dias x 10 meses----- 43 240,00 €

TOTAL DA PROPOSTA ----- 185 580,00 €

(cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta euros)-----

De acordo com o estabelecido no artigo 4º do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto, do Gabinete do Secretário da

Educação, a Câmara Municipal da Guarda será reembolsada num valor aproximado aos 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros). -----

Submete-se a presente informação/proposta para decisão de V. Ex.^{as} -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.2 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - ESPAÇO INTERNET - PLANO DE ACTIVIDADES 2010/2011 – CONHECIMENTO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sector da Educação na qual se dá conhecimento do Plano de Actividades, previstas para 2010/2011, do Espaço Internet da Guarda. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para colocar a questão do facto do Espaço Internet estar a funcionar nas Piscinas quando a Câmara possui um espaço como o Cybercentro, custando-lhe a entender esta situação. -----

Em resposta o senhor Presidente informou que esta situação já foi debatida, no entanto este espaço tem servido o público que normalmente frequenta as Piscinas Municipais, até para preencher o tempo que intercala as actividades que ali se desenvolvem, admitindo que tem tido bastante afluência, no entanto a Câmara está a equacionar a hipótese de este espaço poder funcionar noutras instalações. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DA RIBEIRA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

O contexto institucional da Rede Pública de Educação no Concelho da Guarda presta serviços com incidência educativa e satisfação da dimensão social do

atendimento às crianças no intuito de contribuir para um desenvolvimento global e equilibrado na vida em sociedade.-----

No âmbito das competências que são cometidas aos Municípios, a Câmara Municipal da Guarda tem efectuado um esforço/investimento considerável quer na construção apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de Educação quer na implementação da resposta social da Componente de Apoio à Família. -----

Mas verifica-se que nem sempre tem sido possível assegurar a prossecução dos objectivos e competências legais com a celeridade necessária. -----

No entanto, a Junta de Freguesia de Avelãs da Ribeira tem-se disponibilizado ao cumprimento das citadas competências e realizado investimentos significativos na área da Educação, designadamente com o apoio à reabertura do Jardim de Infância.

Neste sentido, proponho a V. Ex.^a, mediante delegação de competências, que a Câmara Municipal da Guarda atribua uma verba mensal de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) durante o ano lectivo de 2010/11 à freguesia supra-mencionada, através da celebração de um protocolo entre as entidades referidas, com efeito a 1 de Outubro de 2010.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.4 - PELOURO DA CULTURA - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR - 4º ANIVERSÁRIO DO MUSEU DA CASTANHA EM ALDEIA DO BISPO E V FESTA DA CASTANHA E DA JEROPIGA EM FAMALICÃO DA SERRA – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Cultura na qual se dá conta das actividades a desenvolver no âmbito do 4º aniversário do Museu da Castanha, em Aldeia do Bispo e da V Festa da Castanha e da Jeropiga em Famalicão da Serra, cuja despesa se estima no valor de 3.700,00€ (três mil e setecentos euros). -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a realização da despesa.-----

**2.5 - QUINTA DA MAUNÇA/ESPAÇO EDUCATIVO FLORESTAL -
PROJECTO EDUCATIVO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 -
CONHECIMENTO:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação da Coordenadora da Quinta da Maunça/Espaço Educativo Florestal, na qual se dá conhecimento do Projecto Educativo da Quinta da Maunça para o ano lectivo 2010/2011, a desenvolver com os estabelecimentos de ensino.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.6 - CLUBE DE MONTANHISMO DA GUARDA - INVERNAL DE BTT -
CIDADE DA GUARDA 2010 - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um officio do Clube de Montanhismo da Guarda, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização da 7ª edição da Invernal de BTT – Cidade da Guarda 2010, a levar a efeito no dia 28 de Novembro e que conta com a presença de 400 participantes.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.000.00€ (dois mil euros).-----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

**3.1 - CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO - AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁCTICO:-----**

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório final do Júri de análise das propostas, que é do seguinte teor:-----

Relatório Final

Estando presentes os elementos que integram o Júri – Virgílio Edgar Garcia Bento, na qualidade do Presidente; vogal efectivo, José Manuel Segura Fernandes; vogal efectiva, Teresa Augusta A. Fernandes deu-se início à reunião, em cumprimento no

n.º 1 do art.º148º do C.C.P aprovado pelo Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, doravante C.C.P., com o intuito de elaborar o relatório final, no âmbito do procedimento acima referenciado, ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar e, finalmente, propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrente. -----

I – Audiência prévia e ordenação das propostas-----

Em cumprimento do disposto no art.º 147º do C.C.P., o júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Em resultado deste facto o concorrente “Moredis, Lda.” apresentou reclamação, a qual se anexa e que genericamente se traduz no facto do oponente considerar que os concorrentes “Areal Editores S.A.” e “Clasus, Lda.” não apresentam o documento exigido na subalínea ii) da alínea c), do nº 2 do art.º *9º do Programa do Concurso. -----

O júri ponderou as observações e deliberou, por unanimidade, não acolher os argumentos apresentados em virtude de considerar infundada a reclamação uma vez que: -----

- O concorrente “Clasus, Lda.” anexa o documento mencionado;-----
- O concorrente “Areal Editores S.A.” apresenta um documento que denomina de “Termos/Condições relativos a aspectos da execução não submetidos à concorrência”, no qual o júri entende estarem descritos todos os aspectos considerados necessários para suprir o solicitado nas subalíneas i), ii) e iii) da alínea c) do nº 2 do art.º 9º do Programa do Concurso.-----

Nesta conformidade, o júri deliberou não dever sancionar um concorrente pelo facto de apresentar num só documento todos os elementos considerados

necessários e bastantes para a tomada de decisão, considerando-se tratar-se meramente de um aspecto de carácter formal e não de carácter substantivo. -----

Face ao que foi referido anteriormente, o júri deliberou, por unanimidade, não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que mantém o seguinte:

– Relativamente ao Lote I todas as propostas apresentadas, são propostas à exclusão nos termos do nº 2 do artigo 146º do CCP. -----

– No que diz respeito ao Lote II, o júri propõe a seguinte ordenação das propostas, por ordem decrescente das classificações atribuídas: -----

1º Lugar: Areal Editores S.A. com 10 pontos-----

2º Lugar: MOREDIS com 5,95 pontos -----

3º Lugar: Correctas Construções Lda. com 5.55 pontos. -----

– Relativamente ao Lote III, e pelo facto de só uma das propostas reunir as condições exigidas no caderno de encargos, o júri propõe para efeito de adjudicação a proposta do concorrente CLASUS, Lda. com o valor contratual de 24.174,00 €. -----

II - Adjudicação e formalidades complementares -----

II.1 - Proposta de Não Adjudicação para o lote I - Mobiliário Escolar -----

Face ao que foi referido anteriormente o júri deliberou propor a não adjudicação para este lote com base na alínea b) do nº 1 do artigo 79º do C.C.P. -----

II.2 - Proposta de adjudicação para o lote II – Material Didáctico -----

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente Areal Editores S.A. ter ficado classificado em 1º lugar, o júri deliberou propor que o fornecimento lhe seja adjudicado pela quantia de 17.993,12€ (dezassete mil novecentos e noventa e três euros e doze cêntimos), a que acresce IVA no montante de 3.778,55 (três mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), o que totaliza o

valor de 21.771,68 (vinte e um mil setecentos e setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos). -----

II.3 - Proposta de adjudicação para o lote III – Equipamento Informático -----

Pelo facto de somente o concorrente “Clasus, Lda.”, reunir as condições exigidas no caderno de encargos, o júri deliberou propor que o fornecimento lhe seja adjudicado pela quantia de 24.174,00€ (vinte e quatro mil cento e setenta e quatro euros), a que acresce IVA no montante de 5.076,54 (cinco mil setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), o que totaliza o valor de 29.250,54 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artigo 77º do C.C.P., ao envio da notificação da adjudicação aos adjudicatários e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do “Relatório Final”.-----

Nos termos do nº2 do art.º 77º do C.C.P., o adjudicatário será igualmente notificado:-----

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do art.º 81 do CCP; -----

- Da aprovação da minuta do contrato -----

Submete-se à apreciação superior o presente relatório que está escrito em 4 (quatro) páginas e assinado pelos elementos do Júri.” -----

A Câmara deliberou concordar com o relatório final do Júri do Concurso e proceder em conformidade com o proposto no mesmo.-----

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE CODECEIRO - OBRAS NO CEMITÉRIO

- LARGO DO FORNO E LARGO DA SANTINHA - PEDIDO DE APOIO: ---

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com as obras de melhoramentos que pretende levar a efeito na freguesia, nomeadamente, no cemitério, forno público e largo da Santinha. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, que após deslocação ao local e depois de efectuada uma medição dos trabalhos e materiais utilizados na execução destas obras, estima o seu custo no valor de 4.373,00€, acrescido de IVA. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 4.635,38€ (quatro mil seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO JARMELO - OBRAS DE REPARAÇÃO NO EDIFÍCIO DA SEDE DE JUNTA - PEDIDO DE APOIO:

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de reparação e pintura do edifício de sede de Junta, daquela freguesia. Para o efeito junta orçamento no montante de 3.990,00€-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, que após deslocação ao local e depois de justificar os trabalhos realizados, informa que os valores se encontram dentro dos praticados no mercado. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 3.990,00€ (três mil novecentos e noventa euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ESTRELA - OBRAS DE MELHORAMENTOS NA FREGUESIA - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com as obras de melhoramentos efectuadas no pavimento das ruas da freguesia. -----

Para o efeito junta um orçamento no montante de 17.384,00€. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual se informa que a Junta de Freguesia já resolveu o problema dos buracos. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 17.384,00€ (dezasete mil trezentos e oitenta e quatro euros), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - ILUMINAÇÃO MONUMENTAL DA SÉ - GUARDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Cunha Bastos, Lda., por contrato n.º17/04 de 14 de Abril, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS RUAS DR^a CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO - MARTINHO DE MENDONÇA - DR. LADISLAU PATRÍCIO E PRAÇA JOÃO DE OLIVEIRA MATOS - QUINTA DO PINHEIRO - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças, por contrato n.º22/01 de 14 de Fevereiro de 2001, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

07 OBRAS PARTICULARES

**7.1 - P.J.D. RIBEIRO - ARQUITECTURA E CONSTRUÇÕES
UNIPessoal, LDA. - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - RUA
VASCO BORGES - GUARDA - MINUTA DE CONTRATO DE
URBANIZAÇÃO:-----**

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de ampliação de edifício de habitação colectiva e comércio, que a firma P.J.D. Ribeiro – Arquitectura e Construção Unipessoal, Lda. pretende levar a efeito na Rua Vasco Borges, 27, na Guarda, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Trata o processo de obras de ampliação de Edifício existente destinado a habitação colectiva (4 fogos) e comércio (2 comércios não específicos), localizado em área urbana consolidada e abrangida por zona de protecção de imóvel em vias de classificação (Convento de S. Francisco). -----

2. Na sequência de anterior informação/parecer a remeter a minuta de contrato de urbanização à reunião do executivo municipal para aprovação, verifica-se que a referida minuta foi já objecto de aprovação nos termos e condições propostas na informação técnica, conforme deliberação de 2009.07.14, verificando-se para o efeito estar apenas em falta o preenchimento de três campos, relativos à data da reunião que aprovou a minuta de contrato (2009.07.14), prazo máximo para o início dos trabalhos de obras de urbanização (24 meses) e o montante de taxas a cobrar (41,28 € relativo à emissão do alvará + 6,00 € por cada mês solicitado para a execução dos trabalhos). -----

Em face ao exposto e salvo melhor conhecimento, propõe-se remeter a presente informação ao DA para elaboração final da minuta do contrato de urbanização,

com conhecimento ao executivo municipal para posterior subscrição do mesmo pelos interessados.-----

A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de urbanização a celebrar, agora com os novos dados introduzidos.-----

08 LOTEAMENTOS

8.1 - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALVARÁ 1/98 - MARIA JOSÉ RODRIGUES - QUINTA DO RIBEIRO - CARPINTEIRO - CASAL DE CINZA - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - INFORMAÇÃO FINAL:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a senhora Maria de Fátima Rodrigues levou a efeito na Quinta do Ribeiro, em Carpinteiro, Casal de Cinza, licenciado com o alvará n.º1/98, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que a senhora Maria José Rodrigues pretende introduzir no lote n.º2, naquela urbanização.-----

Sobre o mesmo recaiu um parecer do DPU, do seguinte teor:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

1. É novamente presente um pedido de alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 1/98, pretendendo a requerente e proprietária do lote nº 2, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 725/19980622, omissa na matriz, da Freguesia de Casal de Cinza, a alteração das suas especificações de forma a que este passe a prever a construção de um anexo com aumento da área de construção em 45,00m² e rotação do polígono da implantação da habitação em 90º.-----
2. Na sequência de anterior informação/parecer técnico, datado de 27.07.2010 e posterior despacho datado de 28.07.2010, foi decidido concordar com o mesmo e

notificar todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento para que os mesmos se pronunciem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento proposta. -----

3. Para esse efeito foram afixados vários editais. Decorrido o período de definido (10 dias) para que todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento se pronunciassem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento, constata-se que, no referido período não deu entrada na Câmara Municipal qualquer oposição escrita sobre o mesmo. -----

4. Através de registo n.º 02-2010/2132 é apresentado termo de responsabilidade rectificado, estando em condições de anexar ao processo. -----

5. Relativamente às taxas (TMU), face ao **acréscimo da área de construção, há lugar a pagamento** de Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-Estruturas Urbanísticas (TMU), nos termos do artigo 64º do RMUE, no valor de 200,20€ /duzentos euros e vinte cêntimos), conforme cálculos em anexo. -----

6. Considera-se assim estarem reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento, procedendo à liquidação das taxas devidas relativas à emissão do aditamento ao alvará. -----

7. Após deliberação da Câmara Municipal em conformidade, deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão do aditamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/98, com as necessárias adaptações (**por se tratar de um aditamento**), instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria 216-E/2008 de 03/03.” -----

A Câmara deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

**8.2 – OLANO LOGÍSTICA DE FRIO, LDA. – OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – MUNICÍPIO DA
GUARDA – PLIE – QUINTA DA GRANJA, GATA – CASAL DE CINZA –
ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LOTES 141 E 137 –
PARECER DO DPU:-----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que Câmara Municipal da Guarda levou a efeito na Quinta da Granja – Gata – Casal de Cinza, (PLIE), agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que a firma Olano Logística de Frio, Lda., pretende introduzir nos lotes 141 e 137, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A requerente vem, na qualidade de proprietária dos Lotes n.º 141 e 137, da operação de loteamento referenciado em epígrafe, do Novo Pólo Industrial da Guarda (PLIE), solicitar à Câmara Municipal o emparcelamento dos referidos lotes, por forma a que estes passem a constituir apenas um só lote, emparcelamento este que tem como finalidade levar a efeito a obra de edificação de um edifício, abrangendo os dois lotes em presença. -----

2. Analisada a pretensão refere-se que: -----

a) A operação de loteamento em causa insere-se em área abrangida por “Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda”, o qual foi objecto de ratificação pelo Conselho de Ministros através da resolução n.º 97/2007 de 28.06.2007, publicado no DR n.º 1414, I Série de 24.07.2007; -----

b) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º do regulamento deste Plano de Pormenor, é permitida a junção de parcelas contíguas, de forma a possibilitar a

associação e organização de determinados agrupamentos de empresas/sectores industriais, aplicando-se neste caso os parâmetros urbanísticos resultantes da sua junção;-----

c) Também, e de acordo com o disposto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor (Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a nova redacção dada pelo Dec. Lei 26/2010 de 30/03), as alterações à licença de loteamento, com ou sem, variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação ou de construção até 3% desde que não impliquem aumento de número de fogos, alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações de plano municipal de ordenamento do território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

3. Assim, face ao pedido formulado e dado que da alteração pretendida pelo requerente não resulta qualquer violação de quaisquer normas legais ou regulamentares aplicáveis, sendo mesmo uma situação que se encontra expressamente prevista no regulamento deste Plano de Pormenor, os serviços Técnicos procederam à respectiva alteração na planta de Síntese desta operação de loteamento, tendo em vista a sua aprovação pela Câmara Municipal e, posteriormente, a implementação dos procedimentos legalmente obrigatórios nos serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial.”-----

A Câmara deliberou aprovar a alteração a operação de loteamento nos termos em condições propostos na informação técnica.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 29 de Setembro a 12 de Outubro de 2010. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar a próxima reunião do Executivo para o dia 15 do mês de Novembro.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----